

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO AGÊNCIA DE BELA VISTA DO TOLDO

Responsável legal: Diretor Presidente- Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontra-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da Casan:

Agência de Canoinhas:

Rua Rolando Malucelli, 26 – Centro- CEP: 89.460-000-Fone: (0xx) 47 36224590

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n -Bairro: Jardim América-
CEP: 89300-000-Fone: 47 3642-0668 – E-mail: esapelli@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua: Ovando dos Santos Pacheco, 240 - Centro - Bela Vista do Toldo
CEP: 89.294-000 - Fone: (0xx) 47 36290066

A **CASAN** está presente no município de Bela Vista do Toldo, onde a captação de água bruta é realizada em poço tubular, produzindo água de excelente qualidade.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA, CODAM/CNI – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 – Centro / CEP: 89.460-000 / Fone: (47) 3622-0613 - 3622-2877 / e-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Bela Vista do Toldo**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo filtração lenta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. Clarificação (filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica, composição biológica e outros da água, através da passagem lenta por leito de areia devidamente projetado.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada para reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
fev/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
mar/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	13	14
abr/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	5	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	5	10	10	13	14
mai/18	N.º de análises realizadas	9	9	9	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	9	9	12	12
jun/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	10	10	14	14
jul/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	0	1	0
	N.º de análises em conformidade	9	10	10	13	14
ago/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	14	14
set/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	4	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	10	14
out/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	14	14
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	5	0
	N.º de análises em conformidade	10	10	10	9	14
nov/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	10	10	10	10
dez/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	1	0

	N.º de análises em conformidade	8	10	10	9	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl ₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões
		Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13 e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”